



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 20 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 1653

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº. 280 de 12 de Junho de 2017** - Conceder Licença sem vencimentos a servidora Sra. Rosane Maia de Andrade.
- **Portaria Nº. 281 de 12 de Junho de 2017** - Conceder Licença sem vencimentos a servidora Sra. Monique Brandão dos Santos Bastos.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 280 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Conceder Licença sem vencimentos a servidora Sra. Rosane Maia de Andrade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimentos a servidora efetiva, Sra. ROSANE MAIA DE ANDRADE, Farmacêutica, matrícula nº 060831, pelo prazo de dois anos, a partir de 26 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 281 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Conceder Licença sem vencimentos a servidora Sra. Monique Brandão dos Santos Bastos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimentos a servidora efetiva, Sra. MONIQUE BRANDÃO DOS SANTOS BASTOS, Auxiliar de Dentista, matrícula nº 062271, pelo prazo de dois anos, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal